



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 026/GVMD/2017

Juara - MT, 11 de maio de 2017.

Ilustríssimo Senhor  
João Cândido de Oliveira  
Secretário Municipal de Cidade  
Juara - MT

João C. de Oliveira - Secretário Mun. de Cidades

Protocolo nº 283/2017 – 11/05/2017

Assunto: Ofício nº 026/GVMD/2017 – Solicito que remeta a esta parlamentar, informações a respeito da não realização da coleta de lixo no setor de chácaras, localizadas dentro do perímetro urbano do município.

Senhor secretário,

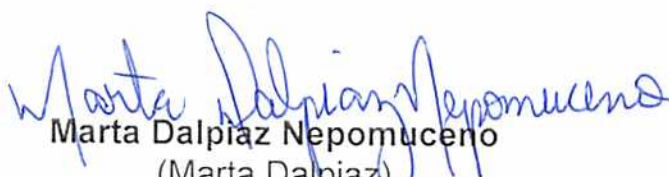
Venho por intermédio deste, nos termos do art. 13, inciso X, da Lei Orgânica do Município, solicitar a Vossa Senhoria que remeta a esta parlamentar, informações a respeito da não realização da coleta de lixo no setor de chácaras, localizadas dentro do perímetro urbano do município.

Tenho recebido várias reclamações de proprietários dessas chácaras, de que os caminhões destinados a realizarem a coleta de lixo, não coletam nesses setores mencionados acima e os moradores são obrigados a dar destino final em seus lixos, sendo que todas essas chácaras recebem o carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, onde já está incluída a cobrança da taxa de recolhimento do lixo.

Certo do vosso atendimento, com vista de não cercear o exercício da vereança e com a urgência que o solicitado requer, fixo prazo de 48h00, para resposta do presente expediente.

Na oportunidade, elevo protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

  
Marta Dalpiaz Nepomuceno  
(Marta Dalpiaz)  
Vereadora - PSB